



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Estado do Pará – Município de Cametá

Ano MMXXVI - Quarta-feira, 25/03/2026 - Edição Nº 587



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2026.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º- EXONERAR o(a) Sr.(a) SUZANA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA FURTADO, matrícula 201306643/1, do cargo de ASSESSORA ESPECIAL, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art.2º- Revogam-se os efeitos do Decreto Municipal nº 269/2025, de 23 de maio de 2025.

Art.3º- Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Prefeitura de Cametá/Pará, 23 de março de 2026.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

PORTARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 096/2026.

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E MOCAJUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, Exmo. Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e demais leis correlatadas.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0221/2025/SEMED-RH da Secretaria Municipal de Educação de Cametá que trata da solicitação de permuta entre servidores efetivos;

CONSIDERANDO que os servidores são efetivos, ministram a mesma disciplina e possuem a mesma carga horária;

CONSIDERANDO a finalidade de atender ao interesse público em razão de conveniência e oportunidade administrativa.

CONSIDERANDO que a permuta de servidores indica o ato pelo qual, temporariamente, dois servidores são trocados para prestar serviço em outra esfera de governo ou órgão, no intuito de colaboração administrativa entre administrações;

CONSIDERANDO a legalidade da efetividade e publicidade por parte do Município de Mocajuba da permuta entre servidores públicos efetivos de ambos os municípios;

CONSIDERANDO o termo de Cooperação Técnica nº 01/2025, onde opina pela legalidade da efetivação da permuta entre servidores públicos efetivos do Município de Cametá e Mocajuba.

RESOLVE:

Art. 1º- PERMUTAR, a senhora **AURILEIA MEIRELES RODRIGUES**, Matrícula nº 1497, no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO, servidora

efetiva do Município de Cametá

Com a senhora. **JOSIANI CALDAS GOMES RIBEIRO**, matrícula 0634/1, no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I. servidora efetiva do Município de Mocajuba.

Art. 2º. A presente portaria terá a vigência até 21/08/2026, conforme cláusula terceira da vigência, do Termo de Cooperação Técnica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 20 de março de 2026.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 098/2026.

A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora temporária **BRUNA DO SOCORRO ALVES VALENTE**, de matrícula funcional nº 201305845/1, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **20 de fevereiro a 18 agosto de 2026**, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 1935/2026, de 20 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 20 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 23 de março de 2026.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2026.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora temporária **TEREZINHA SUELEN DE SOUZA LIMA**, de matrícula funcional nº 201300618/5, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **08 de março a 03 de setembro de 2026**, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Estado do Pará – Município de Cametá

Ano MMXXVI - Quarta-feira, 25/03/2026 - Edição Nº 587

de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 1961/2026, de 23 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 08 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 24 de março de 2026.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2026.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora temporária **TAINARA RIBEIRO CARNEIRO**, de matrícula funcional nº 201304568/3, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **06 de março a 01 de setembro de 2026**, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 1967/2026, de 23 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 06 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 24 de março de 2026.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 101/2026.

A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) temporário(a) **DENISE PONTES ALVES**, de matrícula funcional nº 201305879/1, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de **01 de fevereiro a 02 de março de 2026**, na conformidade do capítulo IV, Art. 94 da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo nº 0457/2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 24 de março de 2026.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 102/2026.

A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA JORNADA DE TRABALHO, do (a) servidor(a) **ELIANE MARÇAL DE SÃO PEDRO**, de matrícula funcional nº 3000247/1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com o Art. 9º da Lei Municipal nº 337/2020 de 13 de Janeiro de 2020, considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, as informações contidas no Processo Administrativo nº 9850/2025 com Relatório de Exame Médico Pericial e Parecer Jurídico nº 225/2026 - PGM/PMC.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 25 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 25 de março de 2026.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 103/2026.

A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA JORNADA DE TRABALHO, do (a) servidor(a) **CHARLE HENRIQUE DOS SANTOS BACHA**, de matrícula funcional nº 9351/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com o Art. 9º da Lei Municipal nº 337/2020 de 13 de Janeiro de 2020, considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, as informações contidas no Processo Administrativo nº 0729/2026 com Relatório de Exame Médico Pericial e Parecer Jurídico nº 224/2026 - PGM/PMC.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 24 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 25 de março de 2026.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2026.

A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA JORNADA DE TRABALHO, do (a) servidor(a) **JAILSON RAMOS DOS SANTOS**, de matrícula funcional nº 201301885/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com o Art. 9º da Lei Municipal nº 337/2020 de 13 de Janeiro de 2020, considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, as informações contidas no Processo Administrativo nº 0135/2026 com Relatório de Exame Médico Pericial e Parecer Jurídico nº 223/2026 - PGM/PMC.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 14 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 25 de março de 2026.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Estado do Pará – Município de Cametá

Ano MMXXVI - Quarta-feira, 25/03/2026 - Edição Nº 587

Decreto Municipal Nº 001/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2026 – PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) DE CAMETÁ-PA, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

Abertura: 09 de abril de 2026 às 09h00min (horário de Brasília).

Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com

Cametá-Pa, 23 de março de 2026.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ

DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR 2024 REFERENTE AOS PROGRAMAS: CRECHES, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, ENSINO DE QUILOMBOLAS, ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL E PARCIAL. Contratado: WB COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 05.724.970/0001-53. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 3 (três) meses, iniciando em 04.04.2026 e finalizando em 04.07.2026; e o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 198.233,01. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.PE.08/2024 - PMC/SEMED. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR 2024 REFERENTE AOS PROGRAMAS: CRECHES, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, ENSINO DE QUILOMBOLAS, ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL E PARCIAL. Contratado: T. DE F. S. CANTÃO COMERCIO VAREJISTA, CNPJ Nº 37.920.098/0001-05. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 3 (três) meses, iniciando em 04.04.2026 e finalizando em 04.07.2026; e o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 121.156,56. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.PE.08/2024 - PMC/SEMED. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR 2024 REFERENTE AOS PROGRAMAS: CRECHES, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, ENSINO DE QUILOMBOLAS, ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL E PARCIAL. Contratado: TOP CARNE LTDA, CNPJ Nº 05.579.344/0001-10. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 3 (três) meses, iniciando em 04.04.2026 e finalizando em 04.07.2026; e o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 276.462,90. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12.PE.08/2024 - PMC/SEMED. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM